



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SMA Nº 461/2019.

Sorriso/MT, 12 de Agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, documento provindo dos Correios, relativo a resposta referente ao Requerimento nº59/2019, onde requer que a empresa Rota Oeste faça a manutenção do trecho localizado no KM 755 da BR 163, conforme CRO-CT625/2019 – CRO-NT 229/2019-Anexo I – Ofício 1445/2017.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,


NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração

A sua Excelência, o Senhor,
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso/MT

Cuiabá, 30 de julho de 2019.

A Prefeitura Municipal de Sorriso

CNPJ: 03.239.076/0001-62

Avenida Porto Alegre, nº2525, Centro Sorriso – MT CEP 78.890-000

Assunto: Erosão e assoreamento do solo na faixa de domínio da rodovia federal BR-163/MT, localizado no km 755+500m pista norte

Prezado Senhor,

A CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A., ("CRO"), sociedade por ações, com sede na Cidade de Cuiabá/MT, na Avenida Miguel Sutil, nº 15.160, Coophamil, CEP 78028-015 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.521.322/0001-04, por meio de seus representantes legais, vêm respeitosamente à presença de V.Sa informar o que segue:

Em 24 de novembro de 2017 a CRO constatou a necessidade de realizar intervenções pontuais no sistema de drenagem entre os km 755 e km 756, dentro da faixa de domínio no sentido Norte da BR-163/MT, de modo que fossem executados os seguintes serviços: (i) desobstrução da descida d'água; (ii) desassoreamento e proteção vegetal da canaleta, conforme projeto encaminhado para ANTT (ANEXO I).

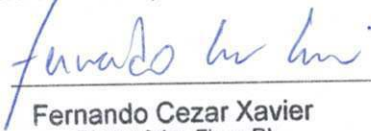
Nesta lida, em 16 de novembro de 2018 a CRO iniciou a referida obra, conforme relatório em Anexo (ANEXO II). Contudo, mesmo com a recuperação, o sistema de drenagem foi prejudicado ao receber, de forma irregular, a contribuição do Bairro Industrial Verdes Campos (ANEXO III).

Sobre o assunto, em 18 de maio de 2019, a Câmara Municipal de Sorriso por meio do ofício nº 138/2019-GP/SEC solicitou providências da CRO quanto a manutenção do canal de drenagem (Anexo IV). Por conseguinte, a CRO realizou reunião presencial juntamente com a Prefeitura de Sorriso no intuito de solucionar as erosões no canal de drenagem. Na ocasião, a Prefeitura apresentou o projeto de drenagem do Loteamento Verdes Campos compatibilizado com o canal de drenagem em Faixa de Domínio da BR-163/MT (ANEXO V).

Contudo, o projeto foi executado de maneira divergente ao modelo apresentado. Não foi mantido a rede de drenagem com diâmetro 0,60 m paralela ao canal da CRO, de modo que sua ausência pode ocasionar erosão do canal e até mesmo evasão da contribuição para a pista de rolamento da Rodovia BR-163 em período chuvoso.

Assim, solicitamos que a Prefeitura de Sorriso apresente o cronograma para execução da rede de drenagem conforme projeto apresentado à esta concessionária. Aproveitamos o ensejo para reiterar o grande apreço que a Concessionária Rota do Oeste tem pela Prefeitura Municipal de Sorriso e novamente manifestar nosso total empenho em apoiá-los de modo que o processo de regularização das obras em epígrafe ocorra na maior brevidade possível.

Atenciosamente,



Fernando Cezar Xavier
Diretor Adm. Fin. e RI
Concessionária Rota do Oeste



Diego Fabrinny Pimenta Braga
Juridico
Concessionária Rota do Oeste

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE

Anexo I

CÓPIA

Ofício 1.445/2017



Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017

À Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
Unidade Regional do Rio Grande do Sul – URRS
Sra. Marisa Dagmar Tiefensee
Av. Ipiranga, 2897 – Santana
90610-001 Porto Alegre – RS



Ref.: Contrato de Concessão do Edital nº 003/2013 – Obras de recuperação de Drenagem na Faixa de Domínio da BR-163/MT

Prezada Sra.,

A CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A. ("CRO"), sociedade por ações, com sede na Cidade de Cuiabá, na Avenida Miguel Sutil, nº 15.160, Coophamil, Cuiabá, MT, CEP 78028-015 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.521.322/0001-04, por meio de seu representante legal, vem respeitosamente à presença de V.Sa., **informar que a CRO realizará obras de recuperação do sistema de drenagem entre os km 755 e km 756, sentido Norte, da BR-163/MT.**

Vale destacar que a CRO constatou a necessidade de realizar intervenções pontuais no referido sistema de drenagem pluvial, de modo que fossem executados os seguintes serviços: (i) desobstrução da descida d'água; (ii) desassoreamento e proteção vegetal da canaleta.

Diante do exposto, encaminhamos ("Anexo I") o projeto de recuperação do sistema de drenagem entre o km 755+000 e 756+000 da BR-163/MT e informamos que, a partir de 30 de novembro de 2017, a CRO iniciará as atividades aqui apresentadas.

Por fim, a referida intervenção é caracterizada de baixa complexidade¹, pois não necessita de especialização técnica como garantia de execução.

¹ Baixa Complexidade – Cláusula 6.5 do Contrato de Concessão estabelece que a ANTT poderá dispensar a apresentação do projeto executivo para obras de pequeno porte ou de baixa complexidade, não alcançadas pela Cláusula 6.2, mediante solicitação fundamentada pela Concessionária.



Não obstante, permanecemos à disposição da ANTT para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Fernando Coelho
Diretor de Operações
Concessionária Rota do Oeste

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.

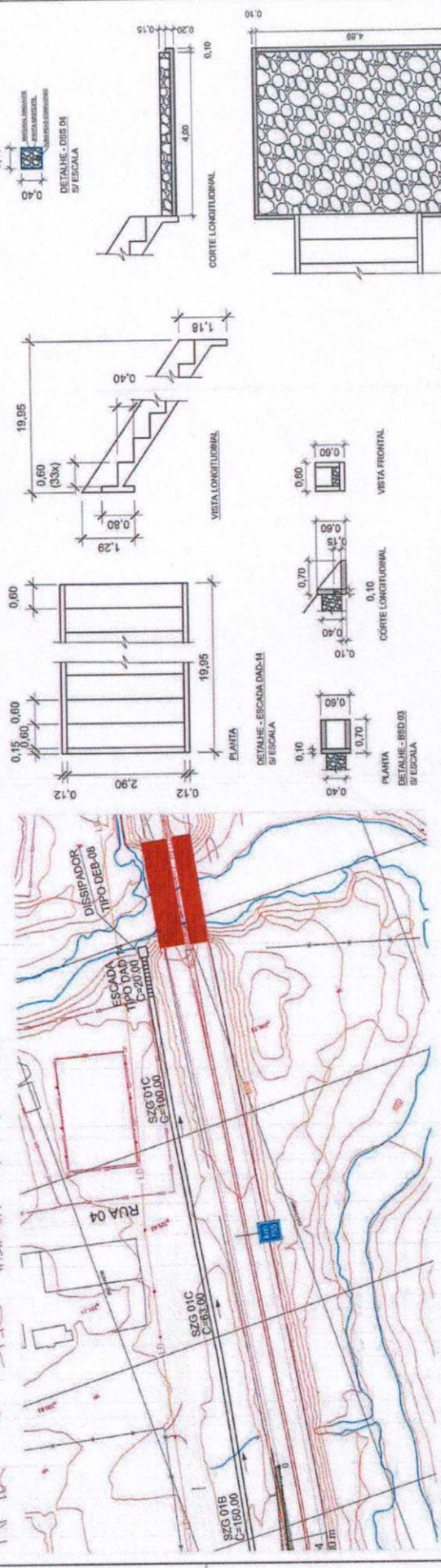
Caio Garcia da Cunha

Telefone: +55 65 3056-9142 / 99309-7887

Endereço eletrônico: caiocunha@rotadooeste.com.br

ANEXO I

Projeto Drenagem km 755 BR-163/MT

[illegible]

Anexo II

Área: ☐ SST ☐ MA ☒ QUALIDADE ☐ OUTROS (RENOMEAR) **Data:** 25/01/2019
Trecho: ☒ Norte ☐ Centro ☐ Sul ☐ Vários trechos ☐ Instalações de Fornecedor
Atividade: ☐ Própria ☒ Terceirizada/Subcontratada



Localização	Descrição
KM 755+000 Norte BR - 163	Execução de drenagem pluvial. Início do reaterro do BTTC.



Localização	Descrição
KM 755+000 Norte BR - 163	Execução da ala de jusante.



Localização	Descrição
KM 755+000 Norte BR - 163	Execução da ala de montante.



Localização	Descrição
KM 755+000 Norte BR - 163	Adição de rocha na jusante do bueiro para dissipar energia da água e evitar erosão.



Localização	Descrição
KM 755+000 Norte BR - 163	Plantio de grama no talude interno da valeta onde foi recuperada a erosão.



Localização	Descrição
KM 755+000 Norte BR - 163	Plantio de grama no talude interno da valeta onde foi recuperada a erosão.

Anexo III



Figura 1: km 755+500m, sentido norte.



Figura 2: km 755+500m, sentido norte.

Anexo IV



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

Ofício nº 138/2019 – GP/SEC

Sorriso – MT, em 19 de março de 2019.

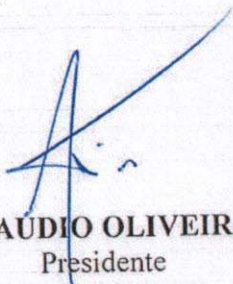
A Sua Excelência o Senhor
PAULO MEIRA DE LINS
Diretor Presidente da Rota do Oeste
Cuiabá – MT.

Assunto: **Encaminha Requerimento.**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 59/2019, o qual tramitou na 7ª Sessão Ordinária do ano de 2019 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 18 de março de 2019.

Respeitosamente,


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"



REQUERIMENTO Nº 59/2019

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB, FABIO GAVASSO – PSB e MAURICIO GOMES – PSB vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Paulo Meira de Lins, Diretor Presidente da Rota Oeste, ao Exmo. Sr. Mário Rodrigues Júnior, Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo que a empresa Rota Oeste faça a manutenção do trecho localizado no KM 755 da BR 163, próximo ao perímetro urbano do Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

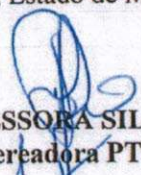
Considerando que a BR 163 é de responsabilidade do Governo Federal, por consequências de seu órgão gestor, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, que foi licitada para empresa Odebrecht, sendo que esta última constituiu uma empresa para o trecho de Itiquira-MT à Sinop-MT, a Rota do Oeste, que administrará este trecho.

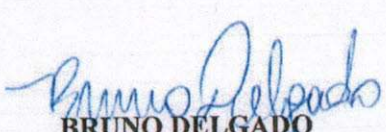
Por meio desta propositura vimos solicitar a manutenção do trecho localizado no KM 755 da BR 163, próximo ao perímetro urbano do Município de Sorriso, onde se encontra uma erosão no meio fio da rodovia, em alguns pontos já comprometendo a estrutura asfáltica (fotos em anexo).

Considerando que durante o período chuvoso esse problema se agrava com mais rapidez, devido esse ponto ser local de escoamento das águas das chuvas. A falta de manutenção do referido trecho poderá ocasionar acidentes.

Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

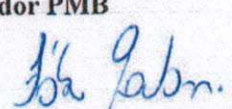
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2019.

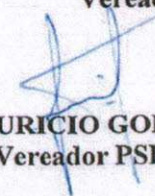

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB

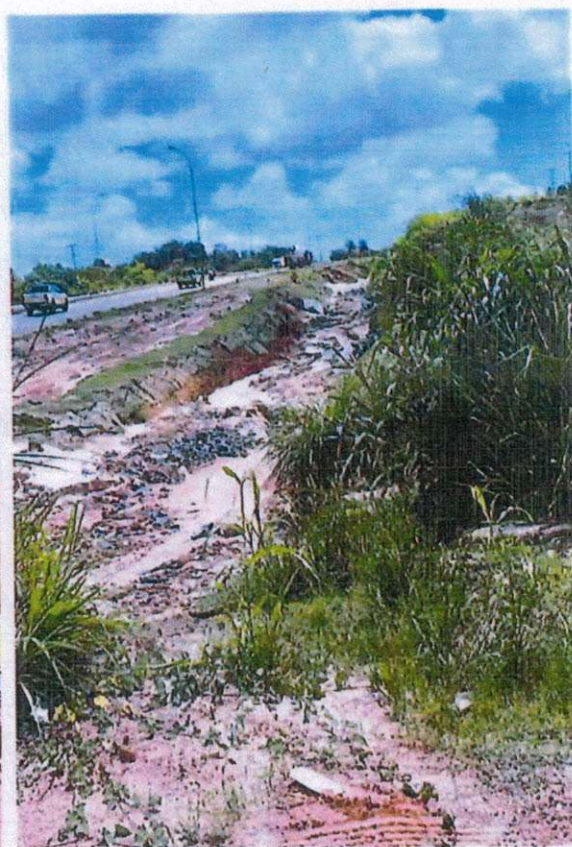
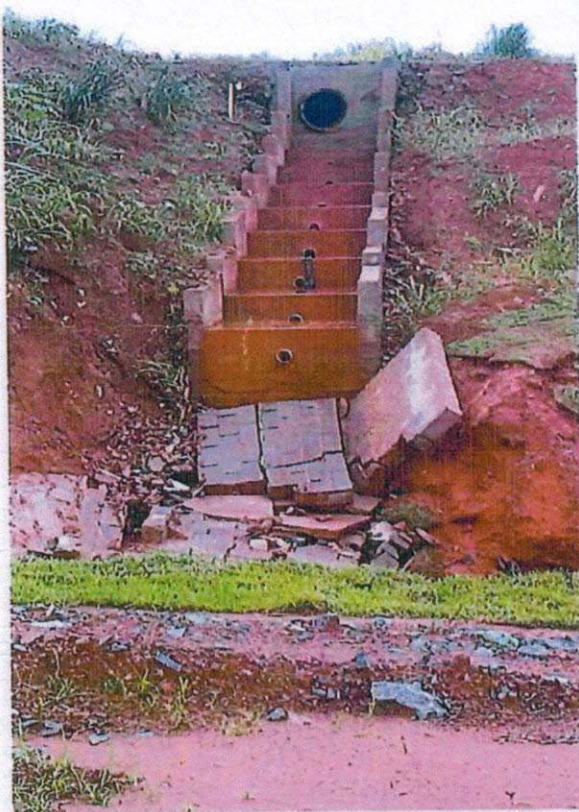


Câmara Municipal de Sorriso

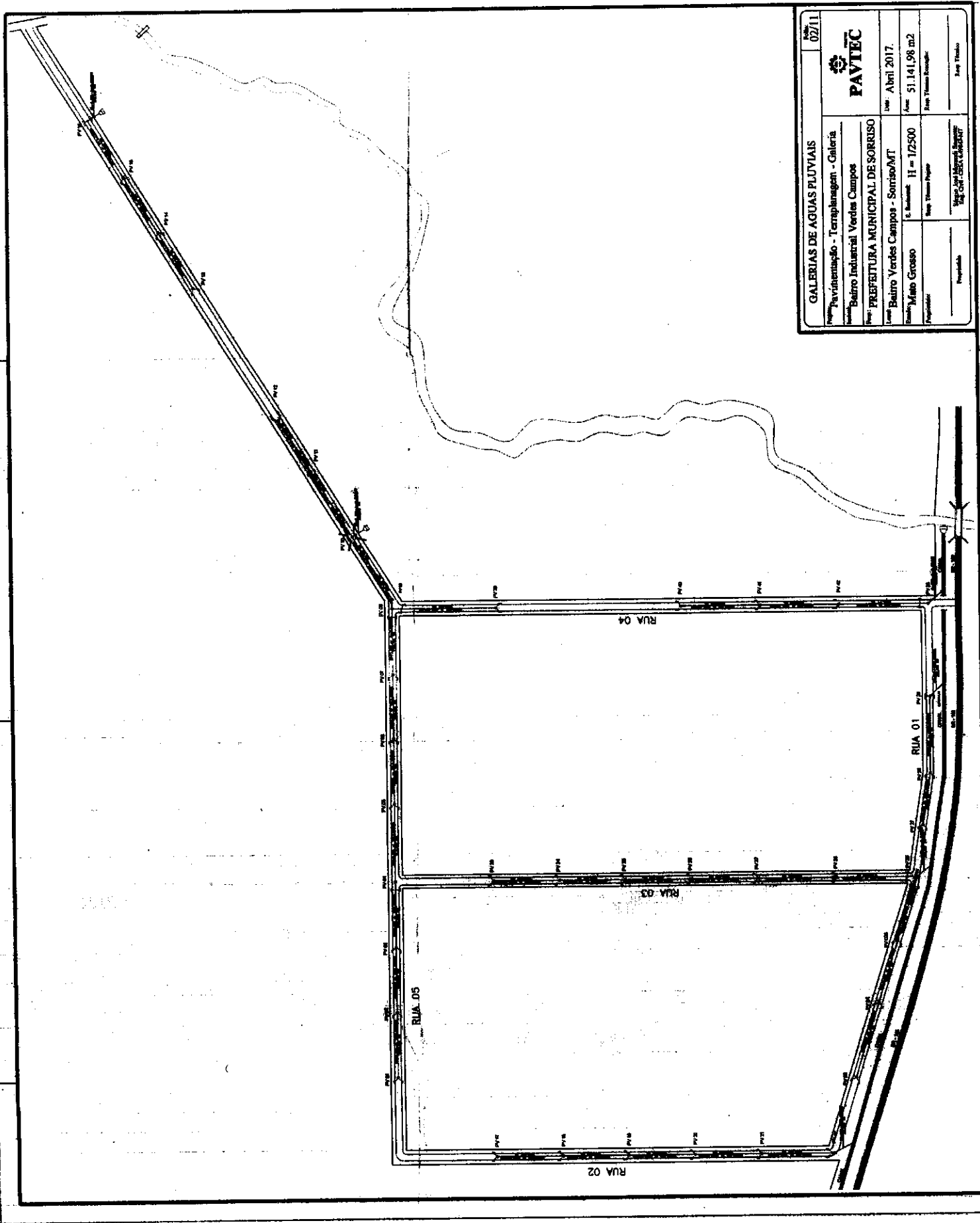
Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"



Anexo V



GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS		Rev. 02/11
Pavimentação - Terraplanagem - Galeria		 PAVTEC
Bairro Industrial Verdes Campos		Rev. Abril 2017.
Proj: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO		Área: 51.141,98 m2
Lote: Bairro Verdes Campos - Sorriso/MT		Rev. 11/2000
Lote: Mato Grosso		Rev. 11/2000
Proprietário:		Rev. 11/2000
Proprietário:		Rev. 11/2000
Proprietário:		Rev. 11/2000



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17



DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Interessado: Prefeitura Municipal de Sorriso

Assunto: Mensagem

Estrutura Administrativa: Documentação Legislativa

DESCRIÇÃO:

Resposta requerimento 059/2019

DADOS DO REGISTRO

Processo: 309/2019

Protocolo: 309/2019

Usuário: ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Data do Protocolo: 13/08/2019 7:50:10

Utilize o leitor de QR Code



INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/processo>

SORRISO - MT, terça-feira, 13 de agosto de 2019.